



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua: Maria Clarice Moreira, 200
CEP: 62.685-000 – Paraipaba – Ceará
Fone: (85) 3363-1156

RESOLUÇÃO Nº 06/ 2011, de 27 de julho de 2011.

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro dos Serviços Socioassistenciais do SUAS executados em âmbito municipal referente ao exercício de 2010 e o Demonstrativo Financeiro do IGD referente ao exercício de 2010.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAIPABA – CMAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8742 (LOAS) de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 174 de 14 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a importância do Sistema Único da Assistência Social no fortalecimento do modelo descentralizado e participativo da Política de Assistência Social.

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento dessa política através do poder público municipal e sociedade civil organizada de modo a garantir a participação e o controle social no âmbito do SUAS;

CONSIDERANDO a execução dos serviços socioassistenciais com qualidade no ano de 2010, bem como a transparência na utilização dos recursos federais;

CONSIDERANDO que todos os serviços/ações foram executados de acordo com as normas reguladoras dos Pisos de Proteção de forma contínua e regular;

CONSIDERANDO que os recursos alocados na gestão do Programa Bolsa Família foram utilizados conforme as orientações federais, normas e Portaria 754/2010 e conforme as finalidades para os quais foram disponibilizados;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro dos Serviços Socioassistenciais do SUAS executados em âmbito municipal referente ao exercício de 2010 e o Demonstrativo Financeiro do IGD referente ao exercício de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONSELHEIROS

Geane Ferraz de Sousa Magus

Katiane Magalhães Capedelo

Maria Conceição da Silva

Silvanira Lourenço de Albuquerque Mendes

Marcos Miguel Costa

[Assinatura]

Sala de Reuniões do CMAS, 27 de julho de 2011.

Audimila Sazona Lopes
Presidente do CMAS